



ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM Nº 31/2022

Pelo presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 7018350533 e CPF nº 393.376.850-00, residente e domiciliado na Rua José Bettin, nº 41, na Cidade de Ernestina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GRANDO PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.562.696/0001-38, estabelecida na Av. Jucelino K. de Oliveira, nº 8860, Bairro Santa Terezinha, no Município de Vacaria - RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: este contrato é parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 07/2022.

1. Fica aditado para mais duas recapagens de pneu 17.5-25 MOTONIVELADORA, A QUENTE G2/L2, no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 14 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal
RENATO BECKER

GRANDO PNEUS LTDA-EPP
CONTRATADO

Testemunhas

CPF:

CPF: